Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.831, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Altera o Decreto n.º 3.145/2006, que Nomeia os membros da Comissão de Serviços Funerários.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições do Artigo 43, da Lei Municipal n.° 4.004, de 12 de Julho de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.145, de 05 de outubro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

I – Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação: Senhor João Carlos Rossi;

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Senhora Rosselaine Izabel Antonietti;

....." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 27 de Agosto de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração